

**PRORROGAÇÃO DO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA E A UNIVERSIDADE DE LISBOA**

A Universidade Técnica de Angola, adiante denominada UTANGA, localizada no Bairro Capolo II, na rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi, Luanda-Angola, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Albertino Candimba Sebastião;

e

A Universidade de Lisboa, localizada na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004, Lisboa, Portugal, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra;

CONSIDERANDO:

Que é de interesse mútuo a renovação do Acordo Geral de Cooperação assinado em 7 de abril de 2014.

Que ambas as partes estão interessadas em estabelecer um novo período de eficácia do Acordo de cinco anos, desde a data da assinatura do presente documento.

AS PARTES ACORDAM:

Estabelecer uma prorrogação de cinco (5) anos do Protocolo de Cooperação por elas assinado, desde a data da assinatura do presente documento, mantendo plenamente vigentes as cláusulas e condições estabelecidas no referido Protocolo.

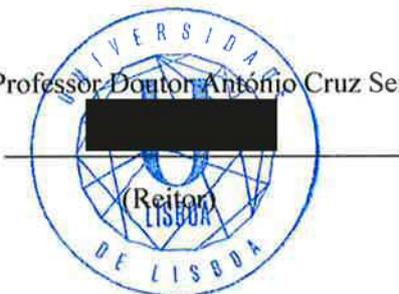
O presente Acordo foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

Lisboa, aos 26 / março / 2019.

Universidade de Lisboa

Universidade Técnica de Angola

Professor Doutor António Cruz Serra



Professor Doutor Albertino Candimba Sebastião

